CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 04/05/2023
Hora: 13:10
EXPEDIENTE N.º 034/2023 Recebido por: Jean Brito.

Exmo. S.°
Eduardo Verardi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento **possa estar elaborando projetos técnicos para adequar banheiros públicos com acessibilidade para pessoas ostomizadas**.

JUSTIFICATIVA

Uma pessoa ostomizada é aquela que precisou passar por uma cirurgia para criar um caminho alternativo para a saída de fezes ou urina, bem como para auxiliar na respiração ou alimentação. Ignorada por muitos e, muitas vezes, invisível a quem olha de fora, é fundamental que tenham seus direitos garantidos.

Não sendo uma deficiência "visível" e, por conta disso, muitos direitos são negados. A ostomia foi incluída na lista de pessoas com deficiência física previstas (Decreto nº 5.296/2004), ao lado, por exemplo, da paraplegia. Diante disso, é fundamental que estas pessoas tenham garantidos o seu direito a **acessibilidade**, sobretudo nos banheiros e sanitários públicos.

Diante do aumento de pessoas com esta condição em Mostardas, o que propormos é que banheiros de uso público possam estar se adequando a esta condição, iniciando pelos da Praça Prefeito Luiz Chaves Martins, Centro Esportivo Mário da Silva Collares, sede da Prefeitura e também, aqui, no Legislativo Municipal. Estaremos desta forma, garantindo o mínimo de dignidade humana das pessoas ostomizadas.

Mostardas, 03 de maio de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas